

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opções (4)						
Gestão de Centros de Dados	INF	Semestral	84	T:28	3	Optativa
Gestão de Projectos Informáticos	INF	Semestral	84	TP:28	3	Optativa
Restrições sobre Domínios Finitos e Conjuntos	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Sistemas de Computação em Grid	INF	Semestral	168	T:28 PL:28	6	Optativa
Tecnologia de Informação Geográfica	INF	Semestral	168	T:28 PL:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Computação Paralela e Distribuída	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Engenharia de Software	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Linguagens e Modelos de Programação	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Programação por Restrições	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Suporte à Decisão e Inteligência Artificial	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Tópicos Avançados em Visualização	INF	Semestral	168	T:28	6	Optativa
Ética e Direito Aplicados à Informática	CHS	Semestral	84	TP:28	3	Optativa
Factores Sociais da Inovação	CHS	Semestral	84	T:14 PL:28	3	Optativa
História da Tecnologia	CHS	Semestral	84	TP:28	3	Optativa
Concepção de Sistemas Digitais	EE	Semestral	168	T:28 PL:42	6	Optativa
Economia da Inovação	EG	Semestral	84	TP:28	3	Optativa
Computabilidade e Complexidade	MAT	Semestral	168	TP:56	6	Optativa
Modelos de Apoio à Decisão	MAT	Semestral	168	TP:56	6	Optativa
Sistemas de Reescrita	MAT	Semestral	168	TP:56	6	Optativa

(4) Os alunos têm que obter 15 ECTS neste grupo de unidades curriculares.

3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de Mestrado	INF	Anual	1176	OT:40	42	—

202928331

Regulamento n.º 123/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Genética Molecular e Biomedicina (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 111/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é Ciências Biológicas ou Ciências da Vida.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Ciências Biológicas ou Ciências da Vida a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente uma formação avançada (2.º Ciclo) em Genética Molecular, Biologia Celular e Molecular e Microbiologia, com relevância para a compreensão de fenómenos relacionados com aplicações em Medicina.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido

um diploma de Pós-Graduação em Genética Molecular e Biomedicina da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em licenciaturas das áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Vida, e áreas afins a definir pela Comissão Científica do curso;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas científicas indicadas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas científicas indicadas na alínea a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL sob proposta do Conselho do Departamento de Ciências da Vida.

2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Genética Molecular e Biomedicina que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do curso. Os critérios de selecção e seriação incluem, entre outros, os seguintes:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Currículo profissional;
- d) Eventual entrevista ou provas de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeada-

mente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Vida e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bio-informática	BI	5	
Biologia Celular	BC	10	
Biologia Molecular	BM	10	
Genética Molecular	GM	10	
Genética Molecular/Ciências Biomédicas	GCB	60	
Microbiologia	MB	15	
Saúde Pública/Tropical	S	10	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos

Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)									Créditos	Observ.
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	OT	O	E		
Biologia do Desenvolvimento	BC	Semestre 1 . . .	115	16	25	0	0	20	10	0	0	4,0	—
Microbiologia Clínica	MB	Semestre 1 . . .	146	21	0	42	0	0	10	0	0	5,0	—
Microbiologia Molecular	MB	Semestre 1 . . .	137	20	0	20	0	0	2	0	0	5,0	—
Neurobiologia	BC	Semestre 1 . . .	165	15	0	45	0	0	10	0	0	6,0	—
Regulação da Expressão Genética A	GM	Semestre 1 . . .	112	20	0	22	0	0	2	0	0	4,0	—
Saúde Pública	S	Semestre 1 . . .	115	0	45	0	0	0	0	0	0	4,0	—
Bases de Dados em Biologia	BI	Semestre 2 . . .	133	28	0	28	0	1	2	0	0	5,0	—
Bioquímica Estrutural	BM	Semestre 2 . . .	161	28	14	14	0	10	5	0	0	6,0	—
Diagnóstico Molecular	BM	Semestre 2 . . .	114	0	12	30	0	0	0	0	0	4,0	—
Genética Humana	GM	Semestre 2 . . .	164	21	16	16	0	20	6	0	0	6,0	—
Parasitologia	S	Semestre 2 . . .	165	21	0	42	0	20	5	0	0	6,0	—
Toxi-Infecções Alimentares	MB	Semestre 2 . . .	133	15	0	25	0	0	6	0	0	5,0	—
Projecto de Investigação e Dissertação	GCB	Semestres 3 e 4	1678	0	0	0	100	4	70	0	300	60,0	—

202928201

Regulamento n.º 124/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia da Soldadura.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.